



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 1

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 42/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 732/2017

DOCREC
83/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento n° 81/2017, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Mobilidade e Transportes a respeito da ação indenizatória do Conjunto Habitacional Guarapiranga.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/GS/VA/bam
Req CFO 732-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº.....

29

Do Processo administrativo nº 2017-0.068.258-6

em 22/11/17 (a)

ELIA
MARIA ARINA PEREIRA
Agente de Apoio
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Requerimento nº 81/2017. Informações sobre Programa de Proteção e Recuperação dos Mananciais Guarapiranga e Billings. Conjunto Habitacional Guarapiranga.

INFORMAÇÃO N.º 4469/SEHAB-G/17

CFT

Senhor (a) Coordenador (a),

Encaminha-se o presente a V. Sª. para ciência e fornecimento das informações solicitadas à fl. 22, a saber:

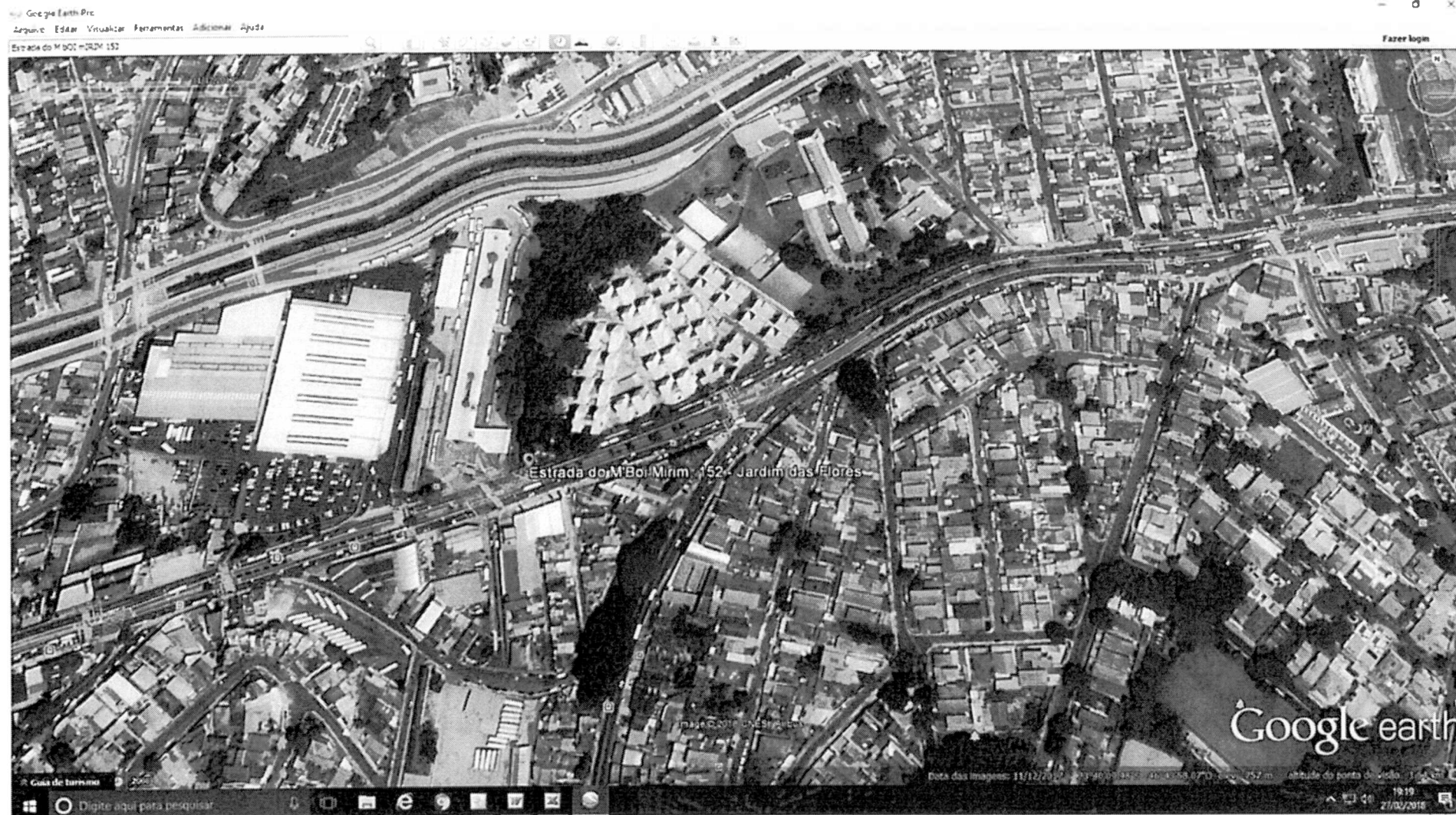
1. Cópia do contrato de construção;
2. Cópia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
3. Cópia da notificação da SPTRANS para a construção;
4. Cópia da petição judicial requerendo a reparação dos danos.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, oportunamente requere-se o retorno até o dia 30/11/2017, impreterivelmente.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
ELIANA GOMES
Chefe de Gabinete
SEHAB-G

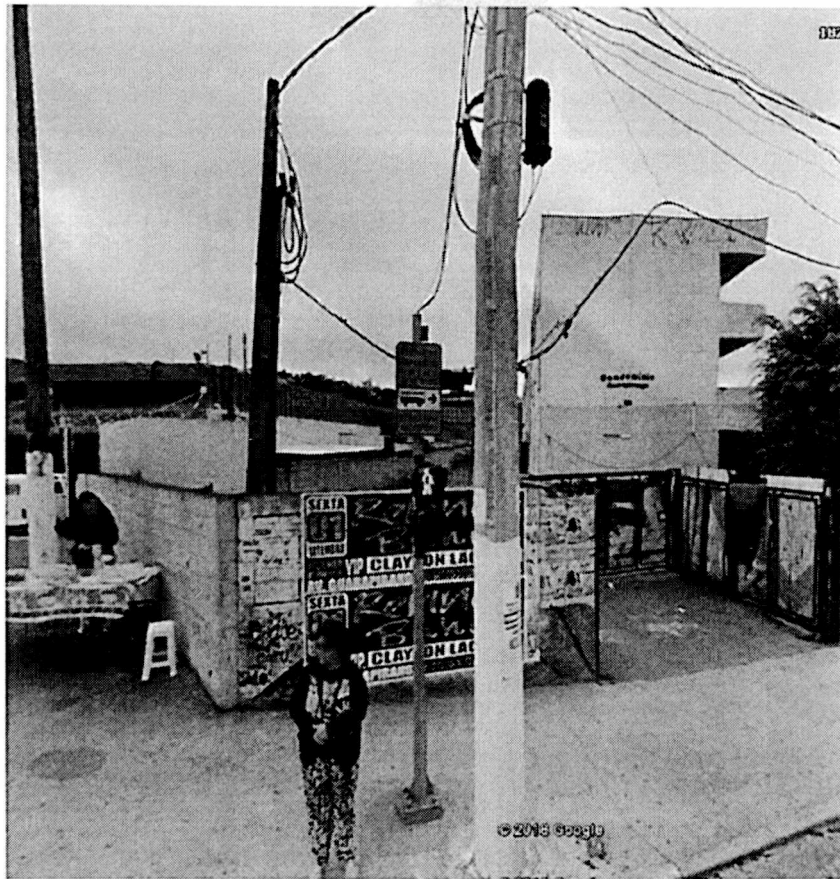
gbc
amr/gbc



CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA

Estrada do M'Boimirim nº 152 , Jd. das Flores

RUBENS MICHELORI LIBERATTI
Coordenador
RE 839.055.0
SEHAB/CT



2007.0.06 R.252-5
RUBENS MIGLIORI LIBERATTI
Coordenador
RF 839.055.0
SEHAB/CFT



(index.php) / Conjunto SEHAB (vw_conjhabitacional_sehablist.php) / Ver

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)
de 220

Identificação Dados Complementares Análise Espacial

Tipo CONJUNTO HABITACIONAL
Origem produção PUBLICA
Data Implantação
Propriedade terreno SEHAB
Programa habitacional
Propriedade obra SPTrans

2017.0.063.258
RUBENS MIGUEL LIBERATTI
Coordenador
RF 839.055.0
SEHAB/CFT

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)
de 220

©2015 e-World Technology Ltd. All rights reserved.

[\(index.php\)](#) / Conjunto SEHAB (vw_conjhabitacional_sehablist.php) / Ver

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)

de 220

Identificação	Dados Complementares	Análise Espacial
	GID	1413
	ID Habitasampa	76c7d0a8-60c5-3d29-b8f2-c1560d8d6e44
	Nome	CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA
	Nome secundário	
	Localização	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 152
	Categoria	CONJUSEHAB
	Total UH	40

2012-0-063-152
RUBENS MIGLIORI LIBERATTI
Coordenador
RF 833.055.0
SEHAB/CFT

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)

© 2013 World Technology Ltd. All rights reserved.

(index.php) / Conjunto SEHAB (vw_conjhabitacional_sehablist.php) / Ver

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)

de 220

Identificação Dados Complementares Análise Espacial

Área m² 2156,36
Cód. Distrito 45
Nome Distrito JD SAO LUIS
Porcent. Distrito 100
Cód. Subprefeitura 18
Nome Subprefeitura MBOI MIRIM
Porcent. Subprefeitura 100
Cód. DEAR 06
Nome DEAR SUL
Porcent. DEAR 100

©2015 e.World Technology Ltd. All rights reserved

PAI PONTE BAIXA 3
Porcent. PAI 100
Zoneamento lei nº16.402 ZEIS-2
Perc. Zoneamento lei nº16.402 100
IPVS 2010 2
Porcent. IPVS 2010 100
Tipo risco
Grau risco
Porcent. risco

Página

(vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=1) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=195) 196 (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=197) (vw_conjhabitacional_sehabview.php?start=220)

de 220

2017-0-068-258
RUBENS MIGUEL LIBERATTI
Coordenador
RF 839.055.0
SEHAB/CFT

30
1014-0-0693.758-6
RUBENS MIGLIORI LIBERATTI
Coordenador
RF 839.055.0
SEHAB/CFT

CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA - PA - 2016 - 0.218.158-2/2015 -0.257.985-1				
Nº	NOME	CPF	1º PAGTO	RENOVAÇÃO
1	ANTONIA DUARTE BEZERRA	08831886860	jan/16	jan/19
2	ANTONIO COSTA PEREIRA	45395128387	fev/16	jan/19
3	ANTONIO DANTAS DE MENEZES	14696648877	mar/16	jan/19
4	CICERA MARIA DA SILVA	14273115875	mar/16	jan/19
5	CICERO JOSE DA CONCEIÇÃO	19106767800	mar/16	jan/19
6	CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA RODRIGUE	51450283934	set/15	jan/18
7	DANIELA ROQUE DOS SANTOS	41979317860	mar/16	jan/19
8	EDNALDO ARAUJO LEITE	24605122877	mar/16	jan/19
9	ELIANE DOS SANTOS SILVA	34606789840	fev/16	jan/19
10	FABIANO SOUSA DE FRANCA	05073785479	set/15	jan/19
11	FABIO JOSE DE HOLANDA	35425813805	mar/16	jan/19
12	FRANCISCA DE SOUZA LINS	25112269871	set/15	jan/19
13	GRAZIELE DE SOUSA SILVA ALVES	39491313886	mar/16	jan/19
14	HELENO MANOEL SEVERO DA SILVA	02237244839	mar/16	jan/19
15	JORGE JOÃO DE SOUZA	96080892472	set/15	jan/19
16	JOSEFA LEITE DA SILVA	14272014803	fev/16	jan/19
17	JOSEILDO FERREIRA DA SILVA	74480227415	fev/16	jan/19
18	JUCELIA DOS SANTOS GRALHA MAGALHÃES	16619942881	fev/16	jan/19
19	LOURINALDO SEVERINO DA SILVA	35448148468	fev/16	jan/19
20	LUIZ MANOEL DA SILVA	22788131453	mar/16	jan/19
21	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	02353396445	fev/16	jan/19
22	MANOEL EDUARDO DA SILVA	00767022866	jan/16	jan/19
23	MARIA APARECIDA COELHO	10136820840	mar/16	jan/19
24	MARIA DE FATIMA LINS	15801131841	mar/16	jan/19
25	MARIA DE LOURDES POCAIA	17092946808	mar/16	jan/19
26	MARIA EDUARDO ZEFERINO	00121181847	set/15	jan/19
27	MARIA LUCIEDA GOMES	11857647807	mar/16	jan/19
28	MARIA VERONICA AMBROZIO DA SILVA COS	67450059487	fev/16	jan/19
29	MARINEUSA MARIA DOS SANTOS	10531276856	mar/16	jan/19
30	MARISTELA DE ARARIPE	41237129320	mar/16	jan/19
31	MILTON BRIZIO DA SILVA	38928019400	set/15	jan/19
32	NIVEA MARIA DA SILVA	02470974623	set/15	jan/19
33	NUBIA ALVES DA SILVA	43705439839	set/15	jan/19
34	RITINHA LINS DE OLIVEIRA	09242179876	mar/16	jan/19
35	SANTINA GOMES PEREIRA DA ROCHA	24876707898	mar/16	jan/19
36	VALDECY RODRIGUES BRITO DOS SANTOS	48689599304	mar/16	jan/19
37	VERA LUCIA SANTOS COSTA	03062519819	mar/16	jan/19
1	Cicera Maria da Silva	142.731.158-75	mar/16	nov/16 *
2	Daniel Rodrigues de Almeida Portela	007.607.985-67	nunca recebeu *	
3	Heleno Manoel Severo da Silva	022.372.448-39	fev/16	fev/17 *
4	Damião José de Lima	104.492.278-80	mar/16	nov/16 *

* NÃO COMARACERAM
PRER. RENOV. 500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Coordenadoria Físico Territorial - CFT

DO processo: 2017-0.068.258-6

RUBENS MIGLIORI LIBERATTI
 Coordenador
 RF 839.055.0
 SEHAB/CFT

ASSUNTO: CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA

SEHAB/G

Sra. Chefe de Gabinete,

Considerando as informações obtidas no HABTASAMPA, às fls. 26 a 28 o Conjunto Habitacional Guarapiranga, localizado na Estrada de M'BOI Mirim, 152 – Jd. São Luís, consta informado que a propriedade do terreno é da SEHAB e propriedade da Obra é da SPTrans.

Cumpre informar que o empreendimento está fora do limite dos Mananciais / APRM * Guarapiranga.

Por conseguinte, obtivemos apenas por meio da Coordenadoria de Trabalho Social, a listagem dos moradores que recebem auxílio aluguel, vide fls. 30, eis que o empreendimento foi interditado em 2015 pela Defesa Civil.

Diante do acima exposto, informamos que esta Coordenadoria Física Territorial não possui em seus arquivos a documentação requerida. às fls. 22. Portanto, a nosso ver, s.m.j. aquela Companhia (SPTrans poderá ser ouvida a respeito, bem como fornecer as cópias dos documentos elencados nos itens de 1 a 4.

Tendo em vista prazo Judicial em curso, é imprescindível que as informações sejam prestadas com a urgência que o caso requer.

ARQ. RUBENS M. LIBERATTI
COORDENADOR
CFT/SEHAB

CONSULTA

fls. 10

fls. 32
Sueli de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB
RF. 754.668-8

DATA	ORIGEM	PROCESSO	SEHAB	DATA	DATA	DATA	DATA
()	(24)	(SEHAB/G	(06/12/2018				
()	(23)	(SEHAB/CG	(06/12/2018		06/12/2018		
()	(22)	(SEHAB/CPO-G	(27/11/2017		29/11/2018		
()	(21)	(SEHAB/G	(22/11/2017		27/11/2017		
()	(20)	(SEHAB/CG	(22/11/2017		22/11/2017		
()	(19)	(SGM/ATL	(17/07/2017		21/11/2017		
()	(18)	(SEHAB/G	(13/07/2017		13/07/2017		
()	(17)	(SEHAB/CPM-G	(13/07/2017		13/07/2017		
()	(16)	(SEHAB/G	(12/07/2017		13/07/2017		

ADLD0556A PARA DETALHES, MARQUE X NA TRAMIT DESEJADA. CONTINUA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

fls. 33
Sueli de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
RT. 754.668-R

fls. 11

Folha de informação nº

Processo nº 2017-0.068.258-6(a)

em 10/12/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Conjunto Habitacional Guarapiranga

A
CFT

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando o presente para ciência e manifestação sobre o lapso temporal de retorno do presente, conforme relatório do SIMPROC que segue anexo.

Posteriormente retorne os autos a este Gabinete.


ELIANA GOMES
CHEFE DE GABINETE

EG/pfc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 39

Do processo 2017.0.068.258-6

em 14 / 12 / 18

(a)
RUBENS MIGLIORI LIBERATTI
Coordenador
RF 839.055.0
SEHAB/CFT

A
SEHAB/Chefe de Gabinete

Sr^a. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente e informamos que o processo administrativo em tela ficou extraviado nesta Coordenadoria, o mesmo foi guardado no armário junto de projetos e material de apoio técnico como livros e catálogos de matérias e equipamentos, tendo sido encontrado apenas neste momento.

Rubens Migliori Liberatti
Coordenador
CFT/SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PATRICIA F. CUNHA
ASSESSOR TÉCNICO
SEHAB-G
RF. 851.649-9

Folha de informação nº 35

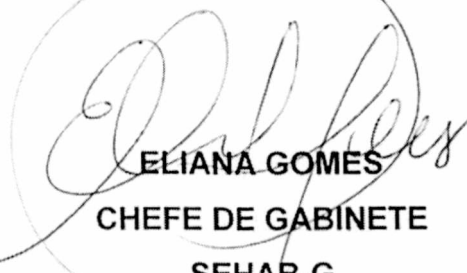
Processo nº 2017-0.068.258-69 (a)

em 21/12/2018

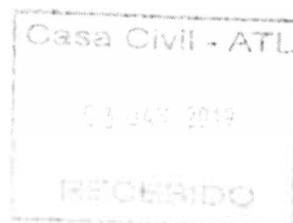
INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Conjunto Habitacional Guarapiranga

A ATL

Face os elementos contido no presente, preliminarmente solicitamos escusas pela restituição somente nesta data, conforme justificado as fls. 34, posto isto estamos encaminhando os autos.


ELIANA GOMES
CHEFE DE GABINETE
SEHAB-G

EG/





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PREF/CASA CIVIL/ ATL II - CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa II
VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL II Nº 013771296

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Ricardo Nunes

Assunto: Requerimento nº 81/2017, que solicita cópia de documentação referente à construção do Conjunto Habitacional Guarapiranga.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho o presente para que sejam oferecidas cópias dos documentos solicitados no Ofício SGP-12 nº 732/2017 (013771091).

Por oportuno, segue retro anexada cópia da manifestação fornecida pela Secretaria Municipal de Habitação (013771191), a qual informou que a documentação solicitada é de responsabilidade da São Paulo Transporte S. A.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria com a máxima urgência.

Vanessa Andreoli

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 197.983



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andreoli, Assessora Técnica**, em 08/01/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013771296** e o código CRC **AB3B182F**.



Do PI 2018/2903

em 08/02/2019

(a)

Janaina Decarli
Prontuário 122.685-1
SPTrans

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Milton Leite – Via Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Requerimento n.º 081/17, que solicita cópia de documentação referente à construção do Conjunto Habitacional Guarapiranga. Informação SMT/GAB nº 14003731.

DP/SJU/GCI

Sr. Luciano José da Silva

O presente expediente solicita através do Requerimento nº 081/17 do Gabinete do Vereador Ricardo Nunes em fls. 19, datado de 28 de novembro de 2017, cópia de documentação, de modo a subsidiar a realização de audiência pública para tratar dos prejuízos acarretados às famílias prejudicadas pela interdição do Conjunto Habitacional Guarapiranga.

A citada Audiência Pública, realizou-se em 07 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal de São Paulo, promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Vereador Ricardo Nunes, com a presença de representantes da São Paulo Transportes – SPTrans e da Procuradoria Geral do Município – PGM, aonde foi discutida a situação das famílias desalojadas do Conjunto Habitacional Guarapiranga.

Em decorrência desta audiência, ficou definido que a São Paulo Transportes – SPTrans, contrataria uma empresa especializada nos serviços de engenharia para elaboração de 40 laudos de avaliação pelo valor de mercado dos apartamentos, de modo a se apurar uma indenização a cada uma das famílias para resolução do caso, tendo em vista, a condenação da municipalidade na ação 1026201-28.2015.8.26.0053, contra ela movida, pelos antigos moradores do Conjunto Habitacional.

Do PI 2018/2903

em 08/02/2019

(a)

Janaina Decarli
Prontuário 122 685-1
SPTrans

Os respectivos laudos foram contratados e concluídos em abril de 2018, e foram entregues a Superintendência Jurídica de SPTrans que através da Chefia de Gabinete da Presidência encaminhou à SNJ/PGM/GAB (pelo PA 2018-9.063.931-8, cópia anexa) e através de nova reunião entre SPTrans, SEHAB e PGM, ficou acordado que a questão seria tratada, a partir daquele momento, pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que através da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial de SNJ/PGM, seria a responsável por deliberar quanto a solução para o caso, através de um comitê de negociação articulado diretamente por PGM, não tendo a SPTrans, nenhuma atuação posterior sobre o caso em comente.

Em 08 de fevereiro de 2019


DELSON LAPA
Gerente de Meio Ambiente

REF:

Laudos de avaliação do Conjunto Habitacional Guarapiranga

FL:

DE: Sr. Marcelo José Brandão Machado – DA/SIN

PARA: Sra. Carolina Vianna Jacob – DP/SJU

Jacina Decan
Pront. 122.685
SPTTrans

Expediente Internc/El
Nº 2018/12438

2018-9.063.931-8

Anexamos ao presente 40 laudos de avaliação dos apartamentos do Conjunto Habitacional Guarapiranga, para encaminhamento à Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente

Marcelo José Brandão Machado
Marcelo José Brandão Machado
Superintendente de Infraestrutura

SAO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência Jurídica

Recebi em 04/05/18

mpg - 1342

Do Memorando DA/SIN 041/18

em 07/05/2018

(a).....Sônia Regina R. Silva
Prontuário 121.372-3
SPTrans

Janeira Decarli
Pront. 122.688-1
SPTrans

Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN.

Assunto: Laudos técnicos de avaliação do Conjunto Habitacional Guarapiranga – Município de São Paulo – SP.

CP/CAB
Sr. Chefe de Gabinete

A Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN encaminhou à Superintendência Jurídica – DP/SJU o memorando n.º 041/18, ao qual anexou 40 (quarenta) laudos de avaliação do Conjunto Habitacional Guarapiranga, solicitando o envio à Procuradoria Geral do Município.

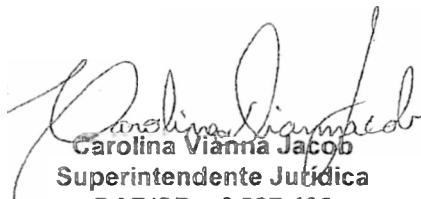
Referida solicitação decorre da audiência pública realizada na Câmara Municipal, em 07 de dezembro de 2017. Naquela oportunidade, foi discutida a situação das famílias desalojadas do Conjunto Habitacional Guarapiranga, tendo sido definido pelo Procurador Geral do Município, com a concordância de todos os presentes, que a solução deveria ser encaminhada à Câmara de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Município.

Após a audiência pública foram realizadas reuniões junto à Câmara de Solução de Conflitos, com a participação de representantes da: São Paulo Transporte, Procuradoria Geral do Município, moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga e do gabinete do Vereador Ricardo Nunes. Oportunidade em que ficou definido que a São Paulo Transporte – SPTrans, competiria a contratação de empresa para realização de avaliação dos apartamentos daquele conjunto.

Assim, em razão do então definido a São Paulo Transporte contratou a empresa Engscan Engenharia e Comércio Ltda., para elaboração de laudos técnicos com a avaliação do valor de mercado dos 40 (quarenta) apartamentos localizados no Conjunto Habitacional Guarapiranga (PALC n.º 2018/0131).

A conclusão do trabalho de avaliação realizado pela empresa Engscan Engenharia e Comércio Ltda., foi apresentado à área gestora do contrato (Gerência de Meio Ambiente – DA/SIN/GMA), estando representado nos 40 (quarenta) laudos anexos ao presente expediente.

Nesse sentido, diante da conclusão do trabalho pela empresa Engscan Engenharia e Comércio Ltda. da solicitação da Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN, enviamos o presente expediente para as providências que entender serem cabíveis.


Carolina Vianna Jacob
Superintendente Jurídica
OAB/SP n.º 227.438
DP/SJU

Janeira Decar
Pront. 122.685
SPTrans

Folha de Informação nº 03

2018-9.063.931-8

Do EI 2018/2438

em 09/05/18

Elisiana Jayme Almeida
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTrans

Interessado: Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN – Sr. Marcelo José Brandão Machado

Assunto: Laudos Técnicos de Avaliação do Conjunto Habitacional Guarapiranga – Município de São Paulo – SP.

Procuradoria Geral do Município

Atendendo ao quanto definido nas reuniões junto à Câmara de Solução de Conflitos, com a participação de representantes da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, Procuradoria Geral do Município, moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga e do Gabinete do Vereador Ricardo Nunes, a SPTrans contratou a empresa Engscan Engenharia e Comércio Ltda., para elaboração de laudos técnicos com a avaliação do valor de mercado dos 40 (quarenta) apartamentos localizados no Conjunto Habitacional Guarapiranga (PALC nº 2018/0131).

A conclusão do trabalho de avaliação realizado pela empresa Engscan Engenharia e Comércio Ltda., foi apresentado à área gestora do contrato (Gerência de Meio Ambiente – DA/SIN/GMA), estando representado nos 40 (quarenta) laudos anexos ao presente.

Tem como acompanhante: 40 encadernações (laudos técnicos).

Em 07 de maio de 2018

HH

Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete

/elle



Folha de Informação n.º 57

PI 2018/2903 Em 15/02/2019
Manifestação Gerência DP/SJU/GCI nº 73/2019

a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Requerimento nº 081/17, solicitando cópia de documentação referente à construção do Conjunto Habitacional Guarapiranga. Informação SMT/GAB nº 14003731.

DP/SJU

Dra. Audrey Gabriel

O presente PI inicialmente teve como escopo inicial responder ao requerimento nº 57/18 de autoria do Vereador Ricardo Nunes, solicitando informação sobre o andamento do processo referente à ação indenizatória do Conjunto Habitacional Guarapiranga movida pela SPTrans contra a as empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora OAS Ltda., objetivando o ressarcimento do valor de R\$ 3.846.814,86, pelos prejuízos decorrentes dos defeitos construtivos apresentados naquele imóvel – autos do processo nº 1001719-11.2018.8.26.0053, 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, tendo sido apresentadas as informações solicitadas às fls. 12/14.

Posteriormente foi juntado a partir das fls. 17 os documentos referentes ao EE 19/683, consistente em requerimento do Vereador Ricardo Nunes de nº 81/17 expedido em novembro de 2017, fls. 19, solicitando informações sobre a interdição do Conjunto Habitacional Guarapiranga para realização de audiência pública para tratar dos prejuízos sofridos pelas famílias prejudicadas pela interdição do referido conjunto habitacional.

Desta feita, a Gerência de Meio Ambiente da SPTrans apresentou as informações solicitadas às fls. 56, destacando que a audiência pública mencionada realizou-se em 07 de dezembro de 2017 na Câmara Municipal de São Paulo, com a presença do Vereador Ricardo Nunes e representantes da SPTrans e Procuradoria Geral do Município.



Folha de Informação n.º 53

Informou, ainda, que nessa audiência ficou a SPTrans incumbida de contratar empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de 40 laudos de avaliação do valor de mercado dos apartamentos do alusivo conjunto habitacional no escopo de subsidiar a Municipalidade em eventual acordo com os antigos moradores dos imóveis, face à condenação por ela sofrida nos autos da ação judicial nº 1026201-28.2015.8.26.0053.

Esclarece, por fim, que os laudos de avaliação foram concluídos em abril de 2018, sendo entregues pela SPTrans à SNJ/PGM/GAB por meio do PA nº 2018-9.063.931-8 (EI 2018/2438), ficando à cargo da Procuradoria Geral do Município – Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, a condução de eventual acordo com os antigos moradores dos imóveis, posto ser a Municipalidade a parte sucumbente nessa ação, não tendo a SPTrans mais qualquer atuação posterior quanto à eventual acordo, juntando documentação de fls. 54/56.

Assim, em atendimento aos termos do item 3.3 da Norma e Procedimento AD.SM 04, entendemos que as informações prestadas às fls. 52/53 e os documentos de fls. 54/56 estão aptos a responder os questionamentos lançados.

Em 15 de fevereiro de 2019.


LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Gerente Cível
DP/SJU/GCI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:

Informação SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 014859515

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 645/2018 – Requerimento nº 57/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à SPTrans sobre o andamento do Processo 1001.719.11.2018.8.26.00.53 referente à Ação Indenizatória do Conjunto Habitacional Guarapiranga. Complementação de informações a pedido da Casa Civil

SMT.GAB

Sr. Secretário,

Trata-se de Ofício da Câmara dos Vereadores (DOC SEI 013231566) contendo o Requerimento nº 57/2018 encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à SPTrans sobre o andamento do Processo 1001.719.11.2018.8.26.00.53 referente à Ação Indenizatória do Conjunto Habitacional Guarapiranga, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, nº 152 – Jardim das Flores em 2015.

A SPTrans prestou as informações solicitadas através dos DOC SEI 013567686 e anexou documentos (013567742), os quais foram encaminhadas pela SMT conforme DOCs SEI 013620095 e 013620170.

A Câmara dos Vereadores também solicitou informações sobre o assunto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Ofício SGP-12 nº 732/2017 – Requerimento nº 81/17, a qual, no entanto, conforme informado pela Casa Civil/ATL (013771296), teria alegado no DOC SEI 013771191 que a responsabilidade pelas informações requeridas no mencionado ofício seriam da SPTrans.

A SPTrans então apresentou nova manifestação (014838389 e 014838284) informando que, com relação ao Requerimento nº 81/17 do Vereador Ricardo Nunes dirigido à SEHAB, foi realizada audiência pública na Câmara dos Vereadores em 07/12/17, com a presença do Vereador e representantes da SPTrans e da Procuradoria Geral do Município, na qual a SPTrans ficou incumbida de contratar empresa especializada em serviços de engenharia para elaborar 40 laudos de avaliação sobre o valor de mercado dos apartamentos do conjunto habitacional em questão, visando subsidiar a Municipalidade em eventual acordo com os antigos moradores dos imóveis, face à condenação por ela sofrida nos autos da ação judicial nº 1026201-28.2015.8.26.0053. Tais laudos foram concluídos em abril de 2018 e entregues à SNJ/PGM/GAB por meio do PA nº 2018-9.063.931-8 (o qual se encontra atualmente na SEHAB/ATAJ), tendo ficado a cargo da Procuradoria Geral do Município – Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial a condução de eventual acordo com os antigos moradores dos imóveis, não tendo a SPTrans qualquer atuação posterior no processo.

Posto isto, prestados os esclarecimentos devidos, restituímos o presente a V. Sa. para encaminhamento à Casa Civil para prosseguimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

RENATA ELAINE VIEIRA DA SILVA

Procuradora o Município – SMT/AJ

OAB/SP 163.116



Documento assinado eletronicamente por **Renata Elaine Vieira da Silva, Procurador do Município**, em 19/02/2019, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 21/02/2019, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014859515** e o código CRC **45754F25**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002428-3

SEI nº 014859515



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 014859871

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 645/2018 – Requerimento nº 57/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à SPTrans sobre o andamento do Processo 1001.719.11.2018.8.26.00.53 referente à Ação Indenizatória do Conjunto Habitacional Guarapiranga. Complementação de informações a pedido da Casa Civil.

PREF/Casa Civil/ATL II

Senhora Assessora Técnico Legislativa

Diante das manifestações da SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acompanho, restituo o presente com as informações requisitadas para prosseguimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Edson Caram, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 22/02/2019, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014859871** e o código CRC **CABEBE8C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002428-3

SEI nº 014859871